

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 035/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 044/2014, do Poder Executivo, que “Altera o Artigo 3° e 5° da Lei Municipal n° 734, de 02 de março 2014 e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Miguelangelo Callegaro Serafini é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. A vereadora Ana Maria Lourenço da Silva não se fez presente, devido atestado médico. Sendo que a vereadora Regina Weidmann acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 30 de junho de 2014.

Regina A. Araujo Weidmann

Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro